



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH**  
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI  
CNPJ: 06.553.770/0001-48  
FONE: (89) 3433-1155  
E-mail: pmhpi@yahoo.com



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH**  
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI  
CNPJ: 06.553.770/0001-48  
FONE: (89) 3433-1155  
E-mail: pmhpi@yahoo.com

DECRETO Nº 33/2017

Monsenhor Hipólito – PI, 26 de Janeiro de 2017.

**"Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando que foi observada na composição do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, as indicações dos órgãos e entidade que representam o Poder Executivo, Docentes, Pais de Alunos e Sociedade Civil.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí assim constituído:

**Representantes do Poder Executivo:**

Manoel Bezerra Filho – CPF:881.559.793-34 (Titular)  
Rodrigo Bezerra de Sousa – CPF:846.584.103-97 (Suplente)

**Representantes dos Docentes:**

Narcisa Maria Bezerra – CPF:888.752.293-68 (Titular)  
Neide Sousa e Silva – CPF:199.134.018-44 (Suplente)  
Maria Sílvia de Sousa – CPF:719.132.893-20 (Titular)  
Gilmara Cristiane de Carvalho Santos – CPF:628.415.133-00 (Suplente)

**Representantes de Pais de Alunos:**

Margarida Lupécia dos Anjos – CPF:934.305.313-49 (Titular)  
Francisco Demerilton de Sousa Lima – CPF:027.696.883-24 (Suplente)  
Maria Eulália de Deus – CPF:826.763.133-04 (Titular)  
Eliane Acélia de Jesus – CPF:050.792.533-55 (Suplente)

**Representantes da Sociedade Civil:**

Maria Rosenilda de Jesus – CPF:923.851.843-20 (Titular)  
Maria Marciana da Conceição Silva – CPF:010.787.883-67 (Suplente)  
Teresinha Maria de Sousa – CPF:009.176.423-84 (Titular)  
Marcilândia Ferreira da Costa – CPF:013.586.743-61 (Suplente)

Art. 2º - O cargo de Conselheiro é considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Os Conselheiros terão mandato 04 (quatro) anos, podendo seus integrantes alterados de acordo com a indicação de novos membros.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, estado do Piauí, aos 26 de Janeiro de 2017.

*Zenon de Moura Bezerra*

**ZENON DE MOURA BEZERRA**  
PREFEITO

DECRETO Nº 34/2017

Monsenhor Hipólito – PI, 26 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monsenhor Hipólito, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados os valores que dispõe sobre a fixação das Diárias de Viagens, em favor dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 2º Os valores serão pagos conforme tabela abaixo:

<b>Prefeito:</b> Outros estados do País.....	R\$ 500,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 300,00
Dentro do próprio Município.....	R\$ 100,00
<b>Vice-prefeita:</b> Outros estados do País.....	R\$ 500,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 300,00
Dentro do próprio Município.....	R\$ 100,00
<b>Secretários/Chefe de Gabinete:</b> Outros estados do País.....	R\$ 350,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 200,00
Dentro do próprio Município.....	R\$ 100,00
<b>Diretores:</b> Outros estados do País.....	R\$ 250,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 150,00
Dentro do próprio Município.....	R\$ 80,00
<b>Outros Funcionários:</b> Outros estados do País.....	R\$ 200,00
Dentro do próprio Estado.....	R\$ 100,00
Dentro do próprio Município.....	R\$ 80,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito – PI, 26 de Janeiro de 2017.

*Zenon de Moura Bezerra*

**ZENON DE MOURA BEZERRA**  
PREFEITO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO**  
CNPJ 06.553.770/0001 – 48  
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI  
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155  
E-mail: licitacoes@monsenshorhipolito@gmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ**, comunica aos interessados que receberá até o dia 15 de Fevereiro de 2017, às 08:00h, em sua sede, na Av. Carlos Libório, 101 – Centro, Monsenhor Hipólito-PI, através da **Tomada de Preços nº 001/2017**, na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Proposta para:

**"Aquisição de combustível tipo, gasolina comum e óleo diesel S10, e aditivo Arla-32, para atendimento dos veículos e motores estacionários de toda frota municipal, para suprir as necessidades da Prefeitura e das Secretarias Municipais".**

A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de a seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a Administração ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, o edital, quantitativos e valores, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00 horas, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de Janeiro de 2017.

*Virgílio de Sá Bezerra Neto*  
**Virgílio de Sá Bezerra Neto**  
Presidente da CPL